



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 768/GR, de 29 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar por invalidez permanente decorrente de doença especificada no §1.º, do artigo 186, da Lei n.º 8.112/90, com proventos integrais a contar de 13 de abril de 2016, o servidor **JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0707000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “01”, do quadro permanente deste IFRR, com base no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 6-A, da Emenda Constitucional 41/03, e o Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS, n.º 0.065.616/2016, incluído pela Emenda constitucional 70/2012, fundamento SIAPE 41123, código para o TCU n.º 1193350, em conformidade com o processo n.º 23229.000298.2016-54.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor